



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO¹

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NOS ANEXOS DA **LEI DO PLANO PLURIANUAL PPA – PARA O PERÍODO DE 2019 a 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2018, às 14h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jambeiro, situado à Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80 na presença do Prefeito Municipal o Senhor Carlos Alberto de Souza, dos responsáveis dos Setores da Prefeitura e demais presentes, que constarão na lista de presença da audiência pública. Para dar atendimento à legislação pertinente, a Prefeitura Municipal de Jambeiro, realiza Audiência Pública para elaboração das alterações nos Anexos da **Lei do Plano Plurianual - PPA - para o período de 2019 a 2021** – que tem como objetivo demonstrar os programas, metas, objetivos e respectivas projeções do Plano Plurianual para o período de 2019 a 2021. O Edital de realização da Audiência foi publicado no jornal Diário de Taubaté na página 2 – B, em data de 22 e 23 de setembro de 2018 e afixadas nos locais de costume as cópias do edital. Iniciando a audiência a Senhora Ana Maria de Carvalho Pinto explicou que a audiência pública visa proporcionar a transparência da gestão fiscal do Município e incrementar a participação popular nos projetos da administração municipal.

Iniciando a audiência com a leitura do anteprojeto das alterações dos anexos do Plano Plurianual para 2019 a 2021 aos presentes, foi solicitado que caso algum dos presentes tenha sugestões para aprimorar o atendimento à população que colocasse suas ideias. Primeiramente foi realizada a explanação dos anexos com detalhamento de seus principais aspectos administrativos que servirão de sustentação na elaboração da LOA e também as alterações dos anexos da LDO para 2019. O anexo do PPA apresentada na Audiência estabelece as despesas de capital, as despesas com manutenção delas decorrentes, e os programas de ação continuada, expressas nos Anexos I, II, III e IV da Lei, com prioridade para:

- Ações governamentais dirigidas ao setor de Educação e Cultura, planejadas para alcançar os melhores resultados finais de redução do absenteísmo do alunato e proporcionar melhores condições de ensino no Município.
 - Ações governamentais destinadas a garantir aos munícipes serviços ligados ao atendimento na área de Saúde, compatíveis com as necessidades da população municipal.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO²

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeyro@uol.com.br

-
- Realizar campanhas destinadas à solução de problemas sociais de natureza cíclica ou contínua, integrados aos programas do Governo do Estado e do Governo Federal, inclusive os destinados à habitação popular aos municípios de baixa renda, incrementando ações destinadas ao desenvolvimento socioeconômico do Município, com objetivos de diminuição do desemprego e melhoria da distribuição de renda. Os Anexos I -II - III e IV representam, respectivamente:
 - Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
 - Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;
 - Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
 - Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras.

Em seguida, a senhora Ana Maria de Carvalho Pinto e representantes do Setor de Finanças da Prefeitura Municipal explicaram que a elaboração dos anexos com os valores, projetos e atividades para os exercícios futuros ficaram complexos, pois as receitas previstas para 2018 não serão arrecadadas na sua totalidade, devendo o Município ficar deficitário e terá de cortar gastos para poder arcar com seus compromissos. Houve algumas indagações que foram esclarecidos pelos responsáveis das áreas que se referiam. Em seguida foram apresentados e lidos todos os anexos que fazem parte do presente projeto de Lei, com esclarecimentos que foram surgindo ao decorrer da apresentação. Na audiência da LOA- Lei Orçamentária Anual para 2019 os anexos serão mais detalhados com maior facilidade para se entender, surgiram muitas perguntas que foram respondidas na medida do possível. Foi colocado que 2019 deverá ter uma recuperação baixa da economia, sendo assim ainda teremos dificuldades em cumprir todos os compromissos rotineiros. Após os esclarecimentos das dúvidas que surgiram, foi dito também que em caso de mudanças ou alterações de projetos ou novos projetos e atividades será encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo e deve atender todo o trâmite Legal. Em seguida, foi encerrada a sessão da Audiência Pública e lavrada a presente ata. Os presentes assinam a lista de presença ao ato, que faz parte integrante desta ata.
